



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 9 - GOIÂNIA-GO, SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 110/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a dignidade da pessoa e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa constituem fundamentos da República Federativa do Brasil, tal como proclamado pela Constituição Federal em seu art. 1º, incisos III e IV;

Considerando o elevado número de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais registrados no Brasil, acarretando perdas de vida, incapacidade total ou parcial para o trabalho e graves custos sociais, previdenciários, trabalhistas e econômicos;

Considerando os objetivos definidos no Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro, instituído por meio da Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de estimular o cumprimento dos objetivos do aludido Programa pelas instituições privadas, mediante o reconhecimento de ações que tenham por escopo a redução de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais; e

Considerando que um selo de qualidade, especialmente criado para divulgar as ações e premiar as instituições que adotem políticas de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, oferece transparência e confiança aos consumidores dos produtos e serviços por elas prestados e evidenciam o seu compromisso com a defesa da segurança e da saúde dos trabalhadores,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, o Selo de Qualidade Trabalho Seguro, a ser outorgado a instituições públicas e privadas que, comprovadamente, adotem medidas visando à redução de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais dos seus trabalhadores.

Art. 2º A instituição interessada em receber o selo de qualidade instituído por esta Portaria deverá formalizar sua adesão ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho - Programa Trabalho Seguro, instituído pela Resolução nº 96/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. A adesão de que trata este artigo será efetivada mediante o preenchimento de formulário disponível no sítio eletrônico do Tribunal (www.trt18.jus.br, menu Trabalho Seguro).

Art. 3º Somente será outorgado o selo à instituição que houver aderido ao Programa referido no art. 2º e atender a pelo menos dois dos seguintes requisitos:

I – adoção de medidas voltadas à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e à assistência social a vítimas de acidentes de trabalho;

II - desenvolvimento de ações educativas e de capacitação profissional de seus trabalhadores;

III - cumprimento das normas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho;

IV – fiscalização contínua do uso correto e adequado de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs;

V - divulgação de dados e informações sobre saúde e segurança no trabalho, prioritariamente por meio de suas páginas na rede mundial de computadores.

Parágrafo único. A Secretaria de Gestão de Pessoas fará a análise das informações prestadas pelas instituições interessadas em receber o selo, em processo administrativo autuado especificamente para esse fim, e emitirá, ao final, parecer conclusivo pelo atendimento ou não dos requisitos previstos neste artigo.

Art. 4º O Núcleo de Comunicação Social desenvolverá o modelo do selo, incluindo o material em que será confeccionado, formato, cores e dimensões, e o submeterá à Presidência do Tribunal para fins de aprovação.

Art. 5º O selo terá a validade de dois anos e será outorgado na sede do Tribunal, em solenidade especialmente realizada para esse fim.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de dezembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Desembargadora Elza Cândida da Silveira
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 013/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 2º, § 1º, I, da PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 003/2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 615/2014,
R E S O L V E:

Designar os magistrados abaixo relacionados para participarem de reunião com a Presidente da Comissão de Vitaliciamento deste Tribunal, Desembargadora Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, no dia 17 de janeiro de 2014, nesta capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento de 0,5 diária.

Magistrado (a)	Situação Funcional	Origem	Período de Afastamento
João Renda Leal Fernandes	Juiz do Trab. Substituto	VT de Goiatuba	17 a 17/01/2014
Angela Naira Belinski	Juíza do Trab. Substituta	VTs de Anápolis	17 a 17/01/2014
Gilvandro de Leis Oliveira	Juiz do Trab. Substituto	VT de Itumbiara	17 a 17/01/2014
Paula Leal Lordêlo	Juíza do Trab. Substituta	VT de Goiás	17 a 17/01/2014
Adriana Ledur	Juíza do Trab. Substituta	VT de Jataí	17 a 17/01/2014
Lucas Carvalho de Miranda Sá	Juiz do Trab. Substituto	VT São L. M. Belos	17 a 17/01/2014
Karina Lima de Queiroz	Juíza do Trab. Substituta	VT de Luziânia	17 a 17/01/2014
Mariana Patrícia Glasgow	Juíza do Trab. Substituta	3ª VT de Rio Verde	17 a 17/01/2014
Carolina de Jesus Nunes	Juíza do Trab. Substituta	VT de Valparaíso	17 a 17/01/2014
Girlene de Castro Araújo Almeida	Juíza do Trab. Substituta	VT de Uruaçu	17 a 17/01/2014
Marcos Henrique Bezerra Cabral	Juiz do Trab. Substituto	VT de Rio Verde	17 a 17/01/2014

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1657/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15478/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de dezembro de 2013.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 031/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 12060/2013,
RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor ROGÉRIO BARBOZA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Considerar lotado o servidor DANILO DA SILVA CAMPOS, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para esta Corte, na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 060/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 174/2014,
RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos para a Coordenadoria de Material e Logística, a partir de 18 de janeiro de 2014.

Art. 2º Dispensar o servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA da função comissionada de Chefe de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Elvecio Moura dos Santos, a partir de 18 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 16 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2013

Contratação dos serviços, de 1 (um) fisioterapeuta ou profissional da área de educação física com vistas a atender a demanda de ginástica laboral para magistrados e servidores da Vara do Trabalho de Jataí/GO, conforme especificações do Edital.

Data da Sessão: 30/01/2014, às 16:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.
MAÍSA BUENO MACHADO
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2013

Registro de preços para eventual aquisição de livros em geral e materiais especiais (DVD, CD-ROM, Audiolivro etc.) para a Biblioteca, os Gabinetes dos Desembargadores, as Varas do Trabalho e demais unidades do TRT da 18ª Região, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 30/01/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.
MAÍSA BUENO MACHADO
Pregoeira